



Centro de Investigação em Educação e Psicologia
Bolsa de Investigação – 1 vaga

23 de janeiro de 2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto DigP-SEM - Plataformas Digitais na gestão educacional dos agrupamentos de escolas, com referência PTDC/CED-EDG/29069/2017, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, através do Orçamento de Estado, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Educação

Requisitos de admissão: Mestrado em Ciências da Educação ou áreas afins; Experiência comprovada em projetos de investigação; Bom domínio da língua inglesa; Experiência em técnicas de recolha e análise de dados qualitativos e quantitativos; Domínio de Software SPSS; Escrita científica. Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos: pretende-se mapear os fins, objetivos e efeitos da utilização de plataformas digitais em agrupamentos de escolas nacionais, através da aplicação de um inquérito por questionário centrado em diversas dimensões relacionadas com a utilização destas ferramentas nas rotinas diárias das escolas. Nesta lógica, o plano de trabalho incluirá: a) colaboração no estudo piloto de validação do inquérito por questionário a ser aplicado a cinco grupos diferentes de agentes: lideranças escolares, professores, alunos, pessoal não docente; b) análise e tratamento dos dados exploratórios; c) pesquisa bibliográfica que permita refinar o instrumento construído e contribuir para a redação de artigos e do relatório intermédio de tarefa; d) apoiar as atividades a desenvolver para a consecução dos objetivos do projeto no período em referência.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> .

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Educação e Psicologia da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora/Doutora Isabel José Fialho.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, renovável, com início previsto em março de 2020.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1064.00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, carta de motivação e uma entrevista de seleção. Na avaliação das candidaturas serão tidos em consideração os seguintes valores:

- a) Qualificações académicas (25%);
- b) Experiência em atividades de investigação (25%);
- c) Outras experiências profissionais/académicas relevantes para o exercício das atividades indicadas (15%);
- d) Domínio da língua inglesa (10%);
- e) Entrevista (20%).

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios	PONTUAÇÃO (máxima)
I. Qualificações académicas	25
I.1. Média da Licenciatura	25
II. Atividades de investigação	30
II.1. Comunicações	5
II.2. Artigos publicados	10
II.3. Participação em projetos	10
II.4. Organização de eventos científicos	5
III. Outras experiências profissionais/académicas	15
III.1. Formação frequentada	5
III.2. Formação dada	10
IV. Domínio da língua inglesa (falada e escrita)	10
V. Entrevista	20
V.1. Competências de comunicação	10
V.2. Técnicas de recolha e análise de dados (Domínio software SPSS)	10
Total	100

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof.^a Doutora Isabel José Fialho

1º Vogal – Prof.^a. Doutora Marília Cid

2º Vogal – Prof. Doutor José Luís Ramos

1º Suplente – Prof. Doutor Luís Sebastião

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do CIEP da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de *email*. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por email a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 3 a 14 de fevereiro de 2020 e os resultados da seleção serão publicados até 20 de fevereiro de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de **carta de candidatura** acompanhada dos seguintes documentos:

- **Documento de Identificação oficial** (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar (título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração);
- **Curriculum Vitae**;
- **Certificado de habilitações** dos graus académicos obtidos, com a média final (caso o grau académico tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo deve conformar as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal);
- **Outros documentos** que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Isabel José Botas Bruno Fialho

Centro de Investigação em Educação e Psicologia (CIEP-UE)

Universidade de Évora

e-mail: ifialho@uevora.pt

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser reconhecidos por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

